



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (43)-3538-8100

PORTARIA Nº. 14.006 DE 15 DE JULHO DE 2020.

SÚMULA: *Retifica a Comissão Especial Sindicante, determina o afastamento da servidora e dá outras providências.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO *que Mirian Rodrigues Pereira era pra ter sido nomeada na Portaria n.º 13.966 de 10 de julho de 2020, como Presidente do Procedimento Administrativo;*

CONSIDERANDO *a complexidade do Procedimento, bem como a gravidade das denúncias juntadas no Procedimento instaurado através da Portaria n.º 13.966 de 10 de julho de 2020;*

CONSIDERANDO *o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal de Andirá, Lei Municipal nº 1.170/93;*

RESOLVE:

Art. 1º. *Determinar a retificação da Comissão Especial de Sindicância, nos seguintes termos:*

Presidente: MIRIAN RODRIGUES PEREIRA

Membro: JANE TERESA NOBILE MIGUEL

Membro: KEDILLER PATRICIA DIAS FELICIANO

Art. 2º. *Afastar nos termos do art. 165 da Lei 1.170/93 (Estatuto do Servidor) a servidora de suas funções, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (43)-3538-8100

remuneração, tendo em vista que a mesma possa vir atrapalhar o andamento do presente procedimento.

Art. 5º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná,
em 15 de Julho de 2020, 77º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal